



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 16/05/12
13117

IND 5520 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da Avenida Vitória e demais vias do Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da Avenida Vitória e demais vias do Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

9421
Pedrosa

JUSTIFICAÇÃO

Foi verificada a necessidade de recapeamento asfáltico das vias do Condomínio Sol Nascente, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Os moradores afirmam que o asfalto de baixa qualidade desgasta rápido e as empresas de ônibus ameaçam parar de rodar na área devido ao grande número de buracos nas vias.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

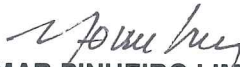
Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5520/2012
Folha Nº 01/1110



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 17/01/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND 105520/2012
Folha Nº 02-1114